



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 295/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 72/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ A O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO SEI Nº 20.0.000064801-0

O Estado do Piauí, através do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente, **Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, com interveniência da 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PICOS - PI (NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR LEI MARIA DA PENHA), situada na Rua Joaquim Baldoino, nº 180, Bairro Bomba - Ed. "Dr. José Nunes de Barros", 4º andar, Picos - PI, por seu titular **Juiz SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO FORTES**, e, de outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ/MF 05.805.924/0001-89, sediada na Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina - PI, por meio da 10ª PJ/ NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA MULHER VPITIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - NUPEVID, situada na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, Teresina, neste ato representada pela Promotora da Justiça **MARIA DO AMPARO DE SOUSA PAZ**, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 72/2018, vinculado aos Autos de Processo Administrativo **20.0.000064801-0**, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 72/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo por termo inicial o dia **08/10/2020** e final o dia **08/10/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 116 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, Usuário Externo, em 06/10/2020, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, Presidente, em 06/10/2020, às



14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1977630** e o código CRC **74D270FA**.
